

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

SECRETARIA DE FAZENDA

Ata da Audiência Pública “Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021”

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 12 horas no Paço Municipal de Itanhaém, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Tendo em vista as medidas de combate ao Covid-19, com restrição de acesso presencial aos atos municipais, inclusive audiências públicas, a apresentação da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, foi transmitida de forma on-line, para a segurança de todos.

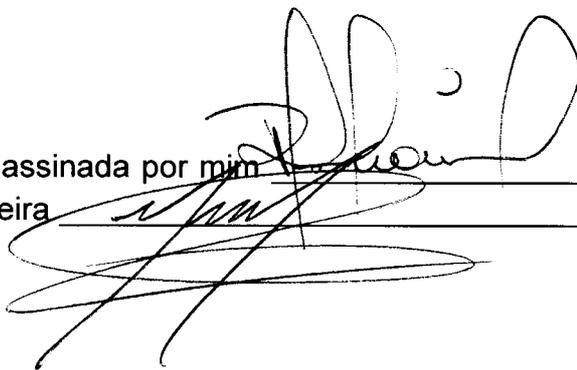
A apresentação feita pelo servidor público Michel Santos de Oliveira, lotado no departamento Contábil da prefeitura, que dando inicio a apresentação, da proposta cumprimentou os munícipes. Senhoras e Senhores, prevista no art. 165, inciso II, é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento. Ela busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA, com as diretrizes, objetivos e metas da administração estabelecidas no PPA – Plano Plurianual. As peças elaboradas contemplam o município todo, ou seja, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Autarquia (Instituto de Previdência), cabendo ao Executivo a consolidação, apresentação e realização das mesmas.

A LDO cumpre função de elo entre o planejamento de médio prazo, do PPA, com o de curto prazo, o do orçamento anual. Essa função compreende o estabelecimento das metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientação para a elaboração da lei orçamentária anual e as alterações na legislação tributária. O prazo de entrega da proposta da LDO no Legislativo no Município de Itanhaém está previsto na Lei Orgânica, na qual foi fixada a data de 15 de abril, anualmente. A proposta orçamentária do Município para 2021 conterà programas constantes do projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, detalhados em projetos e atividades com os respectivos produtos e metas referentes ao exercício de 2021. Sobre o Planejamento Orçamentário, explicou: – Prever a Receita – estimativa da receita levando em consideração o histórico da arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transferências, e a previsão de novas receitas através de convênios e apoio financeiro de outras esferas de governo. – Projetar as Despesas com Pessoal, dentro dos limites permitidos; – Projetar os demais

Gastos Fixos (água, luz, telefone, iluminação pública, coleta de lixo, locação de imóveis, manutenção de equipamentos e bens imóveis, combustíveis, contribuição ao PASEP, entre outros...); – Projetar a amortização da dívida fundada; – Destinar mínimo de 25% para a Educação e 15% para a Saúde; – Projetar os investimentos e também as despesas eventuais.

Sobre as metas e prioridades da Administração Municipal, explanou que na elaboração do PPA devem ser estabelecidas metas físicas e financeiras para cada uma das prioridades da administração municipal. A meta financeira é uma previsão que serve para nortear a elaboração do orçamento anual através das diretrizes anualmente decididas na LDO. Isto é, a partir das metas definidas para 4 anos de gestão, a LDO prioriza a cada ano uma parte do PPA para ser executada no orçamento anual, a LOA. Para o exercício 2021, foi aplicada a meta de inflação inferior obtido no documento Histórico das Metas para Inflação, obtidas no site do Banco Central do Brasil. O Índice aplicado foi de aproximadamente 2,5% de aumento em relação à execução das receitas e despesas do exercício de 2.019. Ocorre que para o exercício corrente, e, tendo em vista a questão do enfrentamento e combate à Pandemia do Coronavírus, isso ocasiona um cenário macroeconômico de difícil previsão para o momento atual. Será necessário refazer as análises das metas, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, pois após passado esse impacto inicial, teremos uma posição aproximada para o exercício atual 2020, e para os próximos exercícios. Para o momento que nos encontramos, e como todos sabemos, está prevista a queda de arrecadação no âmbito federal e estadual, o que impacta diretamente nos repasses aos municípios. A retração da economia ocorre, pois os setores e agentes econômicos não estão produzindo, como por exemplo, o comércio, serviços, indústrias e com isso, toda a cadeia econômica tem previsão de retração para o exercício corrente. Pela própria natureza da questão na área de saúde, prevemos também para o exercício atual um aumento da despesa além da previsão estimada para 2020, o que irá refletir em um resultado primário (resultado primário: receitas próprias – pagamentos de dívidas de longo e curto prazo) negativo para o exercício 2021, sendo estabilizado nos exercícios posteriores. Nesse sentido, é que trazemos uma meta de receita e despesa a partir do exercício de 2019, onde pode ser aplicado um índice. Podemos verificar que na comparação com o exercício atual existe uma diminuição, porém em relação ao exercício 2019 o aumento é real. Para a elaboração do Orçamento para o exercício 2021, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias fixou o total de receitas e despesas em R\$ 451.905.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e hum milhões e novecentos e cinco mil reais). As metas serão revisadas em tempo oportuno e apresentadas publicamente, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade fiscal. Nada mais havendo a ser dito, encerrou a audiência informando que as dúvidas e maiores esclarecimentos, poderiam ser encaminhados para o endereço de e-mail: fazenda@itanhaem.sp.gov.br. E para constar, eu, Ana Maria R. Costa Mancini

lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e pelo
Senhor Michel Santos de Oliveira _____.

Handwritten signature and scribbles, including a large circular mark and a signature that appears to be 'M. Santos de Oliveira'.